



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

Novo Horizonte - SP

MATRÍCULA

8.382

FOLHA

1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
CNM: 120683.2.0008382-48



Regime 2.920-00
Ao Estado 594-00
Ao Cart. 594-00
Total 4.158-00

GUIAS
Pagamento nº 081
Estado nº 081
TASJ nº 082

Regime 14.256-00
Ao Estado 292-00
Ao Cart. 292-00
CPSJ 1592
TOTAL 14.158-00

GUIAS
Pagamento nº 115
Estado nº 115
CPSJ nº 117

GUIAS
Pagamento nº 138
Estado nº 138
CPSJ nº 138
TOTAL 13.354-00

Data: - 17.5.83.

Imovel: - Um lote de terreno, sem benfeitorias, sob nº 11 da quadra 13, no Jardim São Vicente de Paulo, nesta cidade, -- com frente para a rua TUPINAMBÁ, medindo 10m. de frente, por 35,00 m. de cada lado, da frente aos fundos, confrontando -- de um lado com o lote 10, de outro lado com o lote 12, e -- pelos fundos com o lote 7.--

Proprietários: Domingos José Ferreira, lavrador, e s/m. Ali ce Gonçalves Ferreira, do lar, brasileiros, residentes nes- ta cidade.- CIC 590.318.598/34.-

Reg. Ant. 26.307.-

R-1- 8.382 --Prot. nº 27.930 --17.5.83.-- Transmitedentes: -- os proprietários supra mencionados.- **ADQUIRENTE:** -- Durvalina -- Formigoni do Vale, brasileira, viúva, operária, residente -- em São Paulo.- CIC 937.530.398/53.- **COMPRA E VENDA.** -- Esc. --

Púb. de 13.5.83, do 2º tab. local, Celso Floriano de Olivei ra. Lº 135 fls. 91.- **VALOR:** -R\$ 120.000,00.- O imóvel está -- lançado na PM local sob nº 04648/83.- As partes são solidá- rias quanto aos impostos.- Dou fé. O Of. Maior *Francisco de Assis Azaato*

AV-2- 8.382.-Prot. nº 17.291 --26.07.2004.- Por doc. part. -- datado de 6 de julho de 2004, firmado pela proprietária, fir ma reconhecida, procede-se a esta averbação para ficar constando a construção no terreno desta matrícula de UM PREDIO -- RESIDENCIAL, com 151,70 m2. de área construída, o qual rece- beu o Nº 928 da rua Tupinambás, com o valor venal prediasl -- de R\$4.716,35, como faz prova a certidão nº 062/2004 e o habi te-se nº 068/04 expedidos pela P.M. local, e a CND do INSS -- sob nº 001782004-21036120 datada de 22 de julho de 2004. Dou fé. O Substº do Oficial: -- *Francisco de Assis Azaato*

R-3- 8.382.- Prot. nº 19.625 --05.04.2005.- Por Instrumento Particular de compra e venda, mutuo com obrigações e Hipote ca, com carater de Esc. Púb. firmado nesta cidade aos 04 de abril de 2005, pelas partes, duas testemunhas e pela CEF a proprietária vendeu o imóvel desta matrícula a **TERCIO CESAR TEIXEIRA DE GODOI**, segurança, RG 27.967.634 7 SP CPF 251.- 557.538-07, casado no regime da comunhão parcial de bens, -- na vigência da lei 6515/77 com Adriana Siquiari de Godoi, -- balconista, RG 26.893.919 6 SP CPF 169.675.688-09, brasilei ros, residentes e domiciliados nesta cidade a rua Chafick -- Massud Haddad nº 685 J. S.V. Paulo, pelo valor de R\$29.000,00 pagos: -- R\$399,78 com recursos próprios já pagos em moeda cor rente; -- R\$2.500,22 saldo da conta vinculada de FGTS dos com pradores; R\$ 26.100,00 financiamento concedido pela Credora. As partes são solidárias quanto aos impostos.- Cadastrado na PM sob nº 4648 00 05.- Dou fé. O Substº do Oficial: -- *Francisco de Assis Azaato*

R-4- 8.382.- Prot. nº 19.625 --05.04.2005. Pelo mesmo instru mento constante do registro nº 3 desta matrícula, os propri

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
DA COMARCA DE NOVO HORIZONTE-SP
FRANCISCO DE ASSIS AZAATO
OFICIAL INTERINO
LUIS FRANCISCO RODRIGUES
MARCIO BUENO DA SILVA
DAVI DELL'AI
ESCREVENTES AUTORIZADOS

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Novo Horizonte - SP

12068-3-AA 155724

12068-3-154001-161000-1222



os proprietários, doravante designados DEVEDORES, em garantia do financiamento ora construído e das obrigações assumidas dão à CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF/CNPJ nº 00.360.305/00 01-04, em primeira, única e especial HIPOTECA o imóvel desta matrícula.- Origem dos recursos:- FGTS -Valor da operação R\$26.100,00.- Valor da dívida:-R\$26.100,00.- Valor da Garantia:- R\$35.000,00.- Prazos em meses: de amortização:- 204.- Taxa anual de juros:- nominal:- 8,1600% - efetiva:-8,4722% Encargo inicial total:- R\$325,18.- Demais condições constam do contrato.- Dou fé. O Substº do Oficial: *[assinatura]*

AV-5- 8.382.-Prot. nº 35.195.29.05.2009. Nos termos da Carta de Sentença datada de 15 de maio de 2009, assinada pelo M.- Juiz de Direito Substº da 1ª Vara desta comarca Dr. Leonardo Grecco, expedida nos autos de Separação Consensual nº 319/09 ajuizada por Tercio Cesar Teixeira de Godoi e Adriana Siquiari de Godoi, procede-se a esta averbação para ficar constando que o casal separou-se consensualmente, voltando, ela a usar o seu nome de solteira, ou seja ADRIANA SIQUIARI, e, quanto ao imóvel objeto desta matrícula, o mesmo ficara pertencendo para ambos os separandos, na proporção de 50% para cada um.- O Substº do Oficial: *[assinatura]* Da R\$36,62 GUIA 290509

AV-6- 8.382.-Prot. nº 37.021.04.11.2009.- Nos termos da cláusula SETIMA do contrato a seguir registrado, fica CANCELADO e sem mais nenhum efeito o registro nº 04 desta matrícula.- O Substº do Oficial: *[assinatura]*

R-7- 8.382.-Prot. nº 37.021.04.11.2009. Por Instrumento Particular de compra e venda de unidade isolada, mutuo com obrigações, baixa de garantia e constituição de alienação fiduciária carta de credito individual FGTS, com carater de -- Esc. Pub., firmado nesta cidade aos 19 de outubro de 2009, pelas partes, duas testemunhas e pela CEF., os proprietários venderam o imóvel desta matrícula à MARCIO ALBERTO DO CARMO, brasileiro, solteiro, maior, trabalhador rural, RG 34.161.669 2 SP CPF 330.379.268-21, residente e domiciliado na Fazenda Rio Morto, neste município, pelo valor de R\$ 70.000,00,-- pagos da seguinte forma:- recursos próprios:- R\$24.000,00.- Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto:-R\$3.000,00 - Financiamento concedido pela CAIXA:- R\$43.000,00.-As partes são solidárias quanto aos impostos.- O Substº do Oficial: *[assinatura]*

R-8- 8.382.-Prot. nº 37.021.04.11.2009.- Pelo mesmo instrumento constante do registro nº 7 desta matrícula, o proprietário doravante designado DEVEDOR/FIDUCIANTE, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento, de todas as obrigações contratuais e legais, aliena à CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF CGC 00.360.305/0001-04, em carater fiduciário o imóvel desta matrícula nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURIDICA
DA COMARCA DE NOVO HORIZONTE-SP
FRANCISCO DE ASSIS AMATO
OFICIAL INTERINO
LUIS FRANCISCO RODRIGUES
MARCIO BUENO DA SILVA
DAVI DELL'AIA
ESCREVENTES AUTORIZADOS



REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVO HORIZONTE SP

MATRÍCULA

8.382

FICHA

2

CNM: 120683.2.0008382-48

Livro n.º 2 - Registro Geral

da lei 9.514/97, e mediante este registro estará constituída a propriedade fiduciária em nome da CEF, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando o DEVEDOR/FIDUCIANTE possuidor direto e a CEF possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária.- Origem dos recursos:- FGTS.- Valor da operação:-R\$46.000,00.- Valor do desconto:-R\$3.000,00.-Valor da dívida:-R\$43.000,00.- Valor da Garantia Fiduciária:- - - R\$ 70.000,00.- Prazos, em meses:- de amortização:- 300.- -- Taxa anual de Juros:- nominal:- 4,5000% - efetiva:-4,5941%- Encargo inicial total:- R\$317,34.- Demais condições constam do contrato.- O Substº do Oficial: *[Assinatura]* D. R\$ 204,52 GUIA 041109

AV-9- 8.382- Prot.nº 104.178.- 20/06/2023.- Pelo requerimento de Consolidação e Cancelamento de CCI, assinado digitalmente, datado de 13 de junho de 2023, firmado pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, representada por Milton Fontana - Gerente de Centralizadora - CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL, Instruído com a notificação feita ao fiduciante **MARCIO ALBERTO DO CARMO**- CPF: 330.379.268-21/ já qualificados no registro nº 7 desta matrícula, e com o comprovante do pagamento do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, nos termos do § 7º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, procede-se a esta averbação da **CONSOLIDAÇÃO DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA**, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$ 77.262,31 (setenta e sete mil e duzentos e sessenta e dois reais e trinta e um centavos).- Foi pago o ITBI junto a P.M. de Novo Horizonte, e que ficou arquivada em cartório.- A C.N.D. Trabalhista e a consulta à Central de Indisponibilidade ficaram arquivadas em cartório.- **N.Horizonte, 03 de Julho de 2023.- O Oficial Interino:** *[Assinatura]* D.R\$ 469,41.- GUIA: 2023123.- Selo Digital: 1206833310A00000138993231.-

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 3 página(s), foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 8382, na qual não há registro de qualquer <u>alienação</u> ou <u>ônus reais</u> ou <u>citações em ações reais e pessoais reipersecutórias</u> além do que nela contém até a data de 05/07/2023. N.º Pedido / N.º Prenotação: 104178	Emolumentos 40,91 Estado 11,63 Sec. Fazenda 7,96 Registro Civil 2,15 Trib. Justiça 2,81 Ministério Público 1,96 Imposto Municipal 2,05 TOTAL 69,47
PRAZO DE VALIDADE	Emol. Cont. Receita do Est. e Cart. Prev. Serventias da Justiça, recolhidos por guia.
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	Conferência feita por: <i>[Assinatura]</i> LUIS FRANCISCO RODRIGUES ESCREVENTE SUBSTITUTO
Novo Horizonte, 05 de julho de 2023	



SELO DIGITAL

12068333C30A0000013899423F

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
DA COMARCA DE NOVO HORIZONTE-SP
FRANCISCO DE ASSIS AMATO
OFICIAL INTERINO
LUIS FRANCISCO RODRIGUES
MARCIO BUENO DA SILVA
DAVI DELL'AIA
ESCREVENTES AUTORIZADOS

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'